

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 15/02/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de cargas de gás em botijões de 13 e 45 kg destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, do Tiro de Guerra, do Cemitério Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, das Escolas e Centros de Educação Infantil atendidas pela Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 24/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Março de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 17/2018, Licitação nº. 10/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Base Comércio de Gás Ltda (1072); Tiago Pires de Melo (7107)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas Base Comércio de Gás Ltda (1072); Tiago Pires de Melo (7107). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora Base Comércio de Gás Ltda (1072) atende a todas as exigências do edital, declarada HABILITADA. A empresa Tiago Pires de Melo (7107) apresentou o comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com a validade vencida, não atendendo ao subitem 5.1.5 do edital, desta forma pelo fato da empresa ser beneficiária da LC 123/2006, abre-se o prazo para que apresente outro documento de comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no prazo de 05 dias, caso venha a apresentar a referida certidão a empresa passará a ser declarada HABILITADA, caso não consiga apresentar será declarada INABILITADA. Os representantes presentes à sessão manifestaram em concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens aos proponentes mencionados acima, declarando-as VENCEDORAS do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade superior para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 20 de Março de 2018

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
Omilde Dacas - - MEMBRO
Maria Olívia Belotto - - MEMBRO
Clio Santos - - MEMBRO
Janete Zanata - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 15/02/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Thiago Patzlaff - - Representante

Fabiana Dalla Costa - - Representante